PORTARIA Nº. 71/2022, 16 de fevereiro de 2022.

"REVOGA PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, no uso das atribuições do seu cargo, especialmente aquelas contidas nos incisos VIII e XII, do Art. 102, da Lei Orgânica do Município; combinado com o inciso IX, do Art. 37, da Constituição Federal; mais a Lei Complementar n°. 125 de 18/junho/2013; ainda o constante no Processo Seletivo Nº. 001/2021,

RESOLVE,

Art. 1° - Fica REVOGADA a Portaria Nº. 66/2022, de 14 de fevereiro de 2022, referente a admissão da servidora **MAIARA VERGANI SAVARIS.**

Art. 2° - Fica contratada temporariamente, **MAIARA VERGANI SAVARIS**, para ocupar o cargo de **PROFESSORA 20HS**, subordinada à Secretaria de Educação e Desporto, sob o regime de Contrato por Prazo Determinado.

Art. 3° - O prazo de contratação será até 15/12/2022, podendo ser prorrogado por interesse da administração pública.

Art. 4° - O presente ato poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público devidamente justificado, desde que haja notificação escrita, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/02/2022.

Art. 6° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de fevereiro de 2022.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 17/Fevereiro/2022.

RICHARD MORO
Secretário de Administração